



ID: 45EBBEC212C74



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000

DECRETO Nº 28/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de recesso Municipal, em comemoração ao Natal e Ano Novo em todas as repartições Públicas de Sebastião Barros-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso de Natal e Ano Novo em todas as repartições Públicas do Município de Sebastião Barros-PI, no período de 23 de dezembro de 2025 (terça-feira), até o dia 04 de janeiro de 2026 (domingo).

Art. 2º. Os atos administrativos de licitações, contratos e aquisições de materiais e de prestação de serviços, inclusive as medidas e prazos referentes às contratações, bem como os serviços essenciais de urgência e de emergência ao atendimento da população, tais como saúde, abastecimento de água, segurança, não poderão ser prejudicados.

Art. 3º. Os empenhos de despesas, liquidações e pagamentos deverão ocorrer normalmente, em atenção às programações estabelecidas no exercício financeiro.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, 16 de dezembro de 2025.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2025.12.16 11:51:44 -03'00'
PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI

ID: 6EB0EDB162A84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
01 612.805/0001-59 Exercicio: 2024

DECRETO Nº 22, DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.65

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$159.667,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		159.667,20
Excesso		
02 07 00	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
725	12.365.0012.2026.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	79.833,60
	Transporte de Alunos para o Ensino Infantil	F.R.: 1 576 01
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	999 000 Não se aplica	
726	12.361.0012.2025.0000 ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	79.833,60
	Transporte de Alunos para o Ensino Fundamental	F.R.: 1 576 01
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 159.667,20
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
004.062.213-40

SEBASTIAO BARROS, 20 de junho de 2024

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI 145/O
726.743.503-34

PREFEITO MUNICIPAL

ID: 2D380E35C42B4



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 (04/2025)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares em localidades do Município de Sebastião Barros-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico e demais anexos do Edital.

Após o julgamento no sistema COMPRAS.GOV pelo Agente de Contratação, resolvo **ADJUDICAR** o objeto acima e **HOMOLOGAR** a presente licitação, em favor da empresa LEANDRO S DA SILVA, CNPJ 42.704.285/0001-91, pelo valor total de R\$ 1.449.758,64 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta de preços e de acordo com o Edital e seus anexos, para a contratação da referida empresa.

Sebastião Barros-PI, 19 de dezembro de 2025.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2025.12.19 12:28:16 -03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros-PI

ID: 32288C981F4A4



Câmara Municipal
São Miguel do Tapuio- PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025

Dispõe sobre o recesso do expediente nas dependências da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no período de final de ano e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Suspender o expediente dos serviços Administrativos da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, no período de **19 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026;**

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos da Câmara Municipal, nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

São Miguel do Tapuio (PI), 19 de dezembro de 2025.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS:50397915349
Assinado de forma digital por LUCIMAR SOARES DE MORAIS:50397915349
Dados: 2025.12.19 13:16:41 -03'00'

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI

Avenida Dinha Aragão, nº 300, Centro, CEP: 64.330-000, São Miguel do Tapuio (PI)
E-mail: camaramt17@gmail.com